



## SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, nº 17, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.350-311, representado neste ato pelo Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA, presidente, portador do CPF nº 696.419.862-87, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DO AMPARO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, que diz:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*§8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento*

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento contratual é o de Nº 20249017, decorrente do Processo Licitatório nº 053/2023/CMCC, que tem como contratada a empresa SANTOS E CARVALHO LTDA, cujo objetivo é:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PA”**

### DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação de alteração da Cláusula Decima, tendo em vista melhor alocação das despesas contratadas com os recursos orçamentários já previstos na LOA de 2025.

### DA DESPESA

As despesas com prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL:

**EXERCÍCIO:** 2025

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**PROJETO / ATIVIDADE:** 01.031.1427.2.067 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### PASSANDO A CORRER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

**EXERCÍCIO:** 2025



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO**



**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**PROJETO / ATIVIDADE:** 01.031.1427.2.067 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 15000000

**DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de despesa orçamentária, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$ 1.027.793,16 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) no elemento orçamentário:

**EXERCÍCIO:** 2025

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

**PROJETO / ATIVIDADE:** 01.031.1427.2.067 – Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 15000000

Conforme indicado alhures, remeto o pleito à Comissão de Licitações, ficando desde já autorizada a mesma tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

---

**Flávio Gomes de Souza**  
Presidente Câmara Municipal  
Canaã dos Carajás – PA